DECRETO Nº 1054 de 9 de dezembro de 1.971

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$4.652,70 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 819, de 1º de dezembro de 1.970, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.01 - Venc. de Motoniveladores F.P.M.....Cr$ 1.685,32

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.02 - Venc. de Motoristas. F.P.M.....Cr$ 1.685,30

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.03 - Venc. do Tratorista Mecânico. F.P.M.....Cr$ 902,80

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.00 - Venc. do Encarregado Serv. de Água. F.P.M. Cr$ 338,82

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01.02 - Gratificação, Adicional por tempo de serviço. F.P.M.....Cr$ 40,46

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$4.652,70 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e / dois cruzeiros e setenta centavos), os itens da dota-

continuação...DECRETO Nº 1054 de 9/12/71.-

de 1º de dezembro de 1.970, conforme discriminação / abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.01 - Venc. de Motoniveladores .....Cr$1.685,32

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.02 - Venc. de Motoristas.Cr$1.685,30

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.03 - Venc. do Tratorista Mecânico .....Cr$ 902,80

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01.00 - Venc. do Encarregado Serv. de água....Cr$ 338,82

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil
01.02 - Gratificação, adicional por tempo de serviço.....Cr$ 40,46

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de dezembro de 1.971.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário